



## APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS ENTRE EDUCOMUNICAÇÃO, GOVERNANÇA E CAPITAL COMUNICACIONAL NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA AMBIENTAL

DOI: 10.19177/rgsa.v7e42018184-205

Luzia Klunk<sup>1</sup>  
Jane Márcia Mazzarino<sup>2</sup>  
Luciana Turatti<sup>3</sup>

### RESUMO

Os estudos sobre os conceitos de educomunicação, governança e capital comunicacional socioambientais apontam que estas três vertentes confluem como mediadores da construção da cidadania ambiental em processos decorrentes da participação pública. O objetivo deste artigo é analisar aproximações e distanciamentos desses conceitos. O método utilizado é a pesquisa bibliográfica que consistiu na análise dos elementos conceituais dos temas. Como resultado evidenciaram-se aproximações acerca da necessidade do dialogismo coletivo e provocador de um processo de aprendizagem para a construção da cidadania ambiental, sendo o enfoque da educomunicação o pedagógico, o da governança o político e o do capital comunicacional o social.

**Palavras-chave:** Educomunicação. Governança. Capital comunicacional. Cidadania ambiental.

<sup>1</sup> Doutoranda em Ambiente e Desenvolvimento do Centro Universitário Univates; Membro do Grupo de Pesquisa Comunicação, Educação Ambiental e Intervenções - CEAMI (CNPq). E-mail: [luzia.klunk@univates.br](mailto:luzia.klunk@univates.br)

<sup>2</sup> Doutora em Ciências da Comunicação da Unisinos. Docente Permanente do PPG Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Comunicação, Educação Ambiental e Intervenções - CEAMI (CNPq). E-mail: [janemazzarino@univates.br](mailto:janemazzarino@univates.br)

<sup>3</sup> Doutora em Direito da Universidade Santa Cruz do Sul; Docente permanente Docente de cursos de graduação e pós-graduação, Centro Universitário Univates. Membro do Grupo de Pesquisa Comunicação, Educação Ambiental e Intervenções - CEAMI (CNPq). E-mail: [lucianat@univates.br](mailto:lucianat@univates.br)

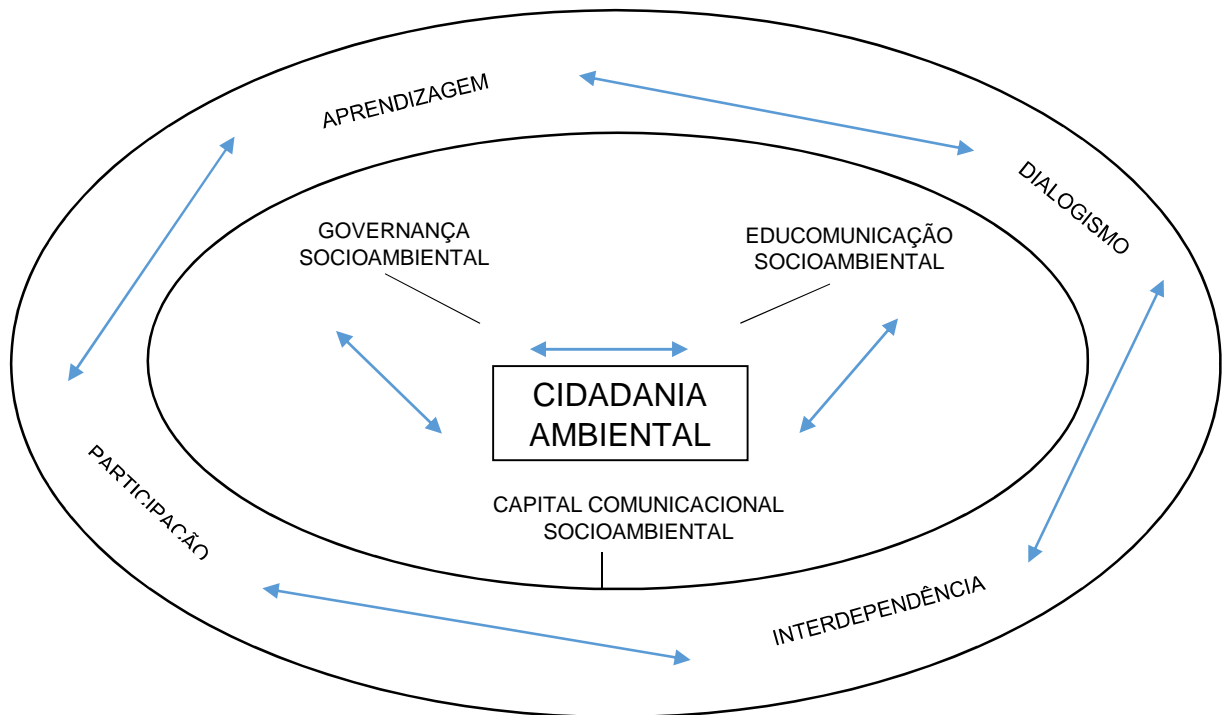
## 1 INTRODUÇÃO

Percebe-se uma crise de legitimidade política na sociedade contemporânea, caracterizada pela distância entre os cidadãos e seus representantes. Ao mesmo tempo verifica-se o acesso ilimitado a informação em tempo real em decorrência do uso disseminado da internet e da ampliação dos meios de comunicação e transporte. Tais fatores constituem uma sociedade civil global, que, ao mesmo tempo, mantém a conexão com as instituições nacionais e internacionais (CASTELLS, 2005).

A partir desta realidade, questiona-se como criar novas conexões entre sujeitos, setores públicos e privados, entes de governo e não governamentais e, além disso, como integrar estes diferentes segmentos de forma a gerar processos de cooperação e responsabilidade compartilhada pelas questões que envolvem a coletividade? Evidentemente esta problemática se refere a formas de estimular a participação pública e o dialogismo coletivo. Nesse sentido, verifica-se a contribuição do estudo teórico sobre governança, educomunicação e capital comunicacional socioambientais, os quais apontam a participação pública como necessária para gerar a construção da cidadania. Os três conceitos sugerem a necessidade de transparência, informação, descentralização, educação e dialogismo para gerar a participação e estimular o engajamento e o compartilhamento de responsabilidades.

São recorrentes os estudos isolados dos conceitos, não sendo encontrados estudos sobre suas aproximações e distanciamentos. O objetivo deste artigo, ilustrado na Figura 1, é analisar os conceitos de governança, educomunicação e capital comunicacional, com ênfase socioambiental, argumentando que se constituem em processos de mediação para a construção da cidadania ambiental. O cruzamento do estudo teórico permitiu chegar a elementos comuns: participação, dialogismo, aprendizagem e interdependência.

Figura 1 – Ilustração representativa da problemática de pesquisa.



Fonte: Das autoras.



## 2 MÉTODOS

Para concretização dos objetivos da pesquisa, o método utilizado foi a pesquisa bibliográfica. Para o tema da educomunicação compõem a pesquisa bibliográfica FREIRE (2002), KAPLÚN (1998) e SANTOS (2012). Já para abordar a governança utilizou-se estudos de autores como Jacobi e Sinisgalli (2012), Diniz (1999), Bessa, Pereira e Zitzke (2011) e Soares (2008). Sobre o conceito de capital comunicacional buscou-se referencial nos trabalhos de Bourdieu (2007), Putman (2002), Coleman (1988), Matos (2009) e Mazzarino (2012).

Também utilizou-se da pesquisa bibliográfica para a caracterização dos elementos comuns dos conceitos. Para o elemento participação compõem a pesquisa bibliográfica Theodoro et al (2005), Verdejo (2006) e Cortina (2005). Já para abordar o dialogismo utilizou-se de estudos de autores como Citelli (2002), Cortina (2005), Wolton (2010), Granziera (2011), Gentilli (2005) e Machado (2011). Sobre o elemento aprendizagem buscou-se referencial nos trabalhos de Freire (2002), Sorrentino (1998), Carvalho (2012) e Loureiro (2002). Por fim, na abordagem

sobre a interdependência compõem a pesquisa bibliográfica Morin (2011) e Boff (1997).

### **3 ANÁLISE CONCEITUAL DOS PROCESSOS DE MEDIAÇÃO DE CIDADANIA AMBIENTAL**

Entende-se que a governança, a educomunicação e o capital comunicacional, com ênfase socioambiental, se constituem em processos de mediação para a construção da cidadania ambiental. Faz-se necessário o aprofundamento dos conceitos.

#### **3.1 Capital comunicacional socioambiental**

A primeira análise sistemática do conceito de capital social surgiu com Bourdieu (2007) para designar um conjunto de recursos ligados a uma rede durável de relações, alicerçado na contribuição pessoal, no sentimento de pertencimento e na defesa da honra coletiva. É visto como um componente da ação coletiva, relacionado ao conjunto de redes cívicas e de diversos tipos de capitais (cultural, econômico, simbólico) dos quais o sujeito se apropria nas relações com outros. Estes cruzamentos determinam o seu volume de capital social.

Mais tarde, outros autores (Coleman, 1988; Putman, 2002) entenderam capital social como expressão das capacidades auto organizativas da sociedade. Segundo Coleman (1988), refere-se à criação de expectativas e obrigações recíprocas, baseadas na confiança e circulação de informação, que facilitam a articulação das ações coletivas e normas que garantem a sua aplicação. Da mesma forma, Putman (2002) compreende o capital social na cooperação, confiança social, reciprocidade e solidariedade. Para ele, “os sistemas de participação cívica são uma forma essencial de capital social: quanto mais desenvolvidos forem esses sistemas numa comunidade, maior será a probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício mútuo”. Esses sistemas de participação cívica exercem esse efeito secundário porque aumentam os custos ao transgressor em futuras transações individuais; promovem sólidas regras de reciprocidade; facilitam a comunicação e o fluxo de informações, proporcionando confiança mútua e cooperação; o êxito alcançado nas colaborações estabelece uma continuidade (PUTMAN, 2002, p. 183).

Mazzarino (2012) identificou, a partir do estudo amplo de Matos (2009) sobre o conceito, quatro pontos fundamentais: a) cultura de confiança advinda do partilhamento de valores; b) solidariedade e engajamento recíproco gerado pela percepção de interdependência entre as pessoas; c) existência de vínculos sociais de pertencimento; d) existência de objetivos comuns.

O capital social é resultado de uma comunicação comprometida com o interesse coletivo, o benefício público, a acessibilidade, a participação, a negociação e a tomada conjunta de decisões. Pressupõe transparência, livre expressão, pluralidade e interatividade, diz Matos (2009). E, da inter-relação entre comunicação e capital social, ela propõe o conceito de capital comunicacional. Para a autora, o capital comunicacional coloca-se como origem e resultado de ações comunicativas e atividades coletivas que envolvem o uso da linguagem e o fortalecimento de vínculos sociais. Trata-se da construção da cidadania por meio da participação coletiva cívica no debate das questões de interesse público.

Portanto, o capital comunicacional refere-se à conexão entre indivíduos, objetivando estabelecer formas de cooperação e de conversações cívicas, que promovem a troca de experiência, aproximação entre os cidadãos, construção de confiança mútua e de descoberta recíproca de pontos em comum ou de discordâncias. Essas trocas proporcionadas pela conversação cotidiana formam a opinião pública e auxiliam na interpretação coletiva dos problemas, fomentando também a socialização e o engajamento. A conversação evolui para uma comunicação pública quando envolve uma negociação aberta entre governo e sociedade, com espaço para o debate. O capital comunicacional é resultado de uma comunicação comprometida com o interesse coletivo, baseada na acessibilidade, participação, negociação, tomada conjunta de decisões, que seja transparente e facilite a interatividade. Exige ação coordenada para a solução de impasses (MATOS, 2009).

A partir desse conceito, Mazzarino (2012), propõe o conceito de capital comunicacional socioambiental, já que as questões ambientais têm potencial de atingir a todos os cidadãos de forma global, em virtude da natureza da problemática. Esse tipo de capital requer uma comunicação comprometida com o interesse coletivo, fundamental quando se trata de problemas socioambientais e, também, necessidade de construção coletiva de uma solução. Dessa forma, o debate público em torno desses temas pode gerar cidadania ambiental, percepção de

interdependência entre todas formas de vida e o sentimento de pertencimento entre as pessoas e o meio, além de potencializar a criação de valores e objetivos comuns para solução de questões socioambientais.

### **3.2 Governança socioambiental**

O conceito de capital comunicacional socioambiental ajuda-nos a pensar a sua relevância para se desencadear processos de governança na mesma área. A governança surgiu no meio empresarial para estimular a participação dos colaboradores da empresa na tomada de decisão corporativa. O termo foi sendo assimilado pelo poder público como uma forma alternativa de decisão, diferente dos modos tradicionais e hierárquicos de governar, por englobar os atores não estatais e diversos segmentos na formulação e implementação de políticas públicas. Conforme Jacobi e Sinisgalli (2012, p. 1471):

O conceito de governança refere-se ao conjunto de iniciativas, regras, instâncias e processos que permitem às pessoas, por meio de suas comunidades e organizações civis, a exercer o controle social, público e transparente, das estruturas estatais e das políticas públicas, por um lado, e da dinâmica e das instituições do mercado, por outro, visando atingir objetivos comuns.

Para Diniz (1999), as novas condições internacionais e a complexidade crescente da ordem social requerem um Estado mais flexível, descentralizado, que compartilha responsabilidades ampliando o universo dos atores participantes nos processos de decisão, sem abrir mão dos instrumentos de controle e supervisão. Ou seja, pode-se identificar que o enfraquecimento do Estado é uma das causas da necessidade de envolver os outros setores na elaboração e implementação de políticas públicas, como forma de legitimar as decisões tomadas (SOARES, THEODORO e JACOBI, 2008). Dessa forma, a realização das políticas públicas não se restringe mais ao âmbito estatal, mas permite, com a criação de novos espaços, a participação social (WOLKMER e PIMMEL, 2013).

A governança socioambiental é um processo que incorpora os diversos atores envolvidos na tomada de decisão, por meio da transparência e da informação. Dessa forma, em processos de governança ambiental a decisão não é tomada pela autoridade pública sem que haja consulta popular, sendo uma regulação que leva em conta fatores extra econômicos e a igualdade de direitos e de condições de negociação entre os atores de diversos setores da sociedade. Assim,

abrange a relação sociedade, Estado e setor privado, bem como os pressupostos associados à qualidade de vida e bem estar, notadamente os aspectos relacionados com a saúde ambiental, enfatizando a construção de um processo participativo e de aprendizagem. Busca-se a cooperação e o consenso visando atingir objetivos comuns, ou seja, valorizar estruturas descentralizadas e o engajamento dos atores sociais (BESSA, PEREIRA e ZITZKE, 2011; JACOBI E SINISGALLI, 2012).

Soares (2008) identificou que a maioria dos autores sobre o tema considera a melhor governança aquela realizada através da participação, envolvimento e negociação dos interessados, descentralização, integração e com mecanismos para resolução dos conflitos de forma pacífica, rápida e satisfatória. Não nos parece possível denominar um processo como de governança sem estas características.

A governança, é assim entendida, como um modo para se alcançar uma atuação integrada por meio do diálogo e participação de diferentes grupos sociais ou setores de interesse, tendo como base a descentralização, a informação, a transparência, a equidade, os objetivos compartilhados e a educação. A construção desse sistema é um processo participativo de aprendizagem e compartilhamento de responsabilidades e de crenças. Neste sentido, as possibilidades abertas pela área denominada educomunicação tem contribuições a fazer quando articuladas à educação ambiental. Isso porque parece irremediável dinamizar processos de aprendizagem social colaborativos para a construção de capital comunicacional socioambiental, que prepara para a emergência da governança.

### **3.3 Educomunicação socioambiental**

A educomunicação é um conceito latino americano que se integra à área da educação ambiental. Em 1999 é criada no Brasil a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei n.º 9.795/99, que conceitua e normatiza a área como uma prática da educação formal e não formal, um aprendizado que privilegia a participação e o diálogo, a qual fundamenta-se na transparência, cooperação, compartilhamento de responsabilidade, valorização dos saberes locais.

Assim, a educação ambiental prevista nas políticas públicas brasileiras compreende uma educação libertadora e transformadora. Essa educação ocorre de forma transversal, valorizando todos os conhecimentos e partindo da percepção da complexidade. Este modelo tem como pressuposto central a educação para a

democracia e como instrumento de transformação da sociedade, fundamentando-se na participação ativa do sujeito no processo educativo (FREIRE, 2002). Trata-se de um exercício de aprendizagem social de construção de cidadania ambiental que não é possível se não se atentar para as interferências que os modos de comunicação têm no processo.

As diretrizes da política ambiental brasileira integram a educomunicação socioambiental, que no artigo 3º da Lei n.º 9.795/99 incorpora a importância dos meios de comunicação para “colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação” (BRASIL, 1999). O artigo se refere aos meios de comunicação de massa, mas, considerando-se que a política abrange todas as modalidades educativas, argumenta-se que outras formas de comunicação também podem introduzir a dimensão socioambiental como parte dos seus conteúdos. De qualquer forma, a educomunicação socioambiental é reconhecida oficialmente como componente pedagógico dos processos comunicativos associados à educação ambiental no âmbito da PNEA.

Educomunicação socioambiental é conceituada como o “conjunto de ações e valores que correspondem à dimensão pedagógica dos processos comunicativos ambientais, marcados pelo dialogismo, pela participação e pelo trabalho coletivo” (BRASIL, 2008). O foco é na geração de saberes enquanto produção cultural, interação social e com a natureza, baseada em princípios democráticos e de estímulo à autonomia.

O tema refere-se a relações de comunicação que não necessariamente exigem a mediação tecnológica, mas sempre requerem o respeito aos princípios que a norteiam, os quais são: a) o diálogo permanente e continuado; b) a interatividade e produção participativa de conteúdos; c) a transversalidade; d) o encontro/diálogo de saberes; e) a proteção e valorização do conhecimento tradicional e popular; f) a democratização da comunicação e a acessibilidade à informação socioambiental; g) o direito à comunicação; e h) a não discriminação e o respeito à individualidade e diversidade humana (BRASIL, 2008).

Nesse campo do saber o discurso pedagógico é revitalizado através do diálogo com a comunicação e, assim, foca na interdisciplinaridade e no processo de transformação das pessoas e das comunidades na interação com a realidade e com o desenvolvimento das capacidades intelectuais e da consciência social (KAPLÚN, R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 4, p. 184-205, out/dez. 2018).



1998; SANTOS, 2012). Portanto, a educomunicação refere-se a práticas de educação cidadã, intervenção social e ao direito à expressão e à comunicação que, quando voltados para a temática socioambiental, potencializam a construção de capital comunicacional e de consequentes processos de governança socioambiental, todos modos de tornar-se cidadão ambiental.

#### 4 PRESSUPOSTOS COMUNS AOS CONCEITOS: RESULTADOS E DISCUSSÕES

Analisando-se os três conceitos trazidos à baila, verifica-se que, em suma, todos compreendem a busca pela cidadania ambiental. Embora todos os conceitos tenham aproximações conceituais, cada um deles mantém características que se destacam como específicas, as quais estão sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Características que permitem distanciamentos conceituais.

CONCEITO	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS
Educomunicação socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- valorização de saberes locais</li> <li>- transversalidade</li> <li>- respeito a diversidade</li> </ul>
Governança socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- descentralização</li> <li>- multiplicidade de atores</li> <li>- multiplicidade de formas de ação, controle e intervenção</li> </ul>
Capital comunicacional socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- confiança</li> <li>- vínculos sociais</li> </ul>

Fonte: Das autoras.

As características apresentadas compreendem todos os conceitos, mas são mais recorrentes em cada um como consta no Quadro 1. Além disso, fica claro que o enfoque da educomunicação é pedagógico, o da governança é político e o de capital comunicacional é social, mesmo que todos busquem a cidadania ambiental privilegiando processos participativos.

Uma pesquisa mais apurada nas expressões mais frequentemente utilizadas pelos autores quando apresentam a caracterização de cada conceito permite chegar à síntese expressa no Quadro 2.

## Quadro 2 - Pressupostos comuns aos conceitos

CONCEITO	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS
Pressupostos comuns aos conceitos de educomunicação, governança e capital comunicacional socioambientais	<ul style="list-style-type: none"><li>- participação</li><li>- dialogismo</li><li>- aprendizagem</li><li>- interdependência</li></ul>

Fonte: Das autoras.

Portanto, são pressupostos comuns aos três conceitos a participação por meio do estímulo ao diálogo, que é provocadora de um processo de aprendizagem e que será possível com o acesso à informação. Além desses aspectos comuns aos três conceitos, é possível verificar que os autores que se debruçam sobre a caracterização de governança e capital comunicacional trazem uma ênfase maior nos pressupostos transparência, integração, cooperação, objetivos e responsabilidades compartilhados e interdependência, nomeados dessa forma, embora esses elementos também estejam presentes na conceituação da educomunicação, que se denomina enquanto ações coletivas e o trabalho coletivo.

A partir da identificação dos elementos que se aproximam nos conceitos de educomunicação, governança e capital comunicacional, faz-se necessária a caracterização de cada um deles.

### 4.1 Participação

Há diferentes formas de participação. Theodoro et al. (2005) apresenta algumas: a) participação individual, citando como exemplo o voto, as opiniões e entrevistas concedidas publicamente; b) participação coletiva, com um caráter associativo; c) participação passiva, que é esporádica, mais quantitativa do que qualitativa, tendo como clara expressão o censo; d) participação ativa, que implica na mudança de comportamento e atitude em nível individual e coletivo, caracterizada pela constância, comprometimento e formalidade, servindo como exemplo as organizações não governamentais e os movimentos sociais; e) participação voluntária, que tem caráter espontâneo e de solidariedade, sendo o mutirão um exemplo dessa prática; f) participação instrumental, que se trata da mobilização que visa a conquista de posição ou poder e tem esse objetivo

previamente elaborado por técnicos, como a participação desenhada por organismos de financiamento internacional.

Para Verdejo (2006) diferentes formas de participação podem ser obtidas conforme a metodologia empregada na intervenção com um grupo social, as quais são definidas como: a) passividade, em que há objetivos e atividades definidas, porém a informação necessária é gerada sem se consultar os beneficiários; b) fonte de informação, na qual a equipe de pesquisa pergunta ao beneficiário, porém não permite decidirem sobre o tipo de perguntas e as atividades posteriores; c) consulta, em que leva-se em consideração a opinião do beneficiário, mas o grupo-meta não tem poder de decisão; d) participação à base de incentivos materiais, onde se propõe a participação em troca bens materiais, mas a possibilidade de intervir nas decisões é muito limitada; e) participação funcional, em que os participantes se dividem em grupos que perseguem objetivos pré-fixados, sendo que na fase de execução participam da tomada de decisões e se tornam independentes no transcurso das atividades; f) participação interativa, na qual o participante é incluído do ponto de vista da fase de análise e definição do projeto, participando plenamente do planejamento e execução; e g) autoajuda, onde a comunidade toma a iniciativa e age independentemente. É a participação ativa e a autoajuda que compõem o pressuposto comum aos conceitos de educomunicação, governança e capital comunicacional quando voltadas para a construção da cidadania ambiental.

Como valor cívico a participação mantém relação de proximidade com a liberdade. Cortina (2005) traz três significados para a liberdade: como participação diz respeito ao direito de tomar parte de decisões comuns depois de uma deliberação conjunta; como independência trata dos direitos individuais, mas salientando que eles não se mantêm sem a solidariedade, pois exige além do interesse privado o comprometimento com a vida pública; e como autonomia exige cultivo e aprendizagem, já que é o oposto que optar pela maioria, forma convencional.

Portanto, a participação no sentido que permeia os conceitos aprofundados pressupõe dialogia e aprendizagem por meio da troca de saberes, o que requer atuação a partir de um enfoque inclusivo.

## 4.2 Dialogismo

A comunicação é a base para a interatividade humana, elemento constituidor da sociedade e emerge principalmente a partir dos processos de nomeação arbitrária e criação de símbolos, as palavras. Dessa forma, um dos aspectos compositivos básicos da palavra é o seu caráter simbólico, visto que os objetos só se relacionam com os nomes através do sentido (CITELLI, 2002). É pela exteriorização de códigos e signos que se transmite uma mensagem. A teoria da expressão supõe um dualismo, um conteúdo interior e uma expressão exterior (BAKHTIN, 2002). “Por isso ‘falar’ não é simples ‘dizer’, mas expressar aquilo em que se acredita e tornar-se responsável pelo que se falou” (CORTINA, 2005, p. 194).

A comunicação, portanto, é a interpretação de signos que se dá socialmente e num contexto ideológico e cultural, por meio de mediações constantes. A comunicação é resultado de um processo de negociação, pois ocorre para convencer sobre o que se pensa ou crê, esclarecer pontos contraditórios e alcançar a convivência, por isso informar não basta para comunicar, diz Wolton (2010), já que comunicar está relacionado à convivência, onde o que importa são as trocas. Informar não requer trocar.

O acesso à informação é um fator que possibilita a participação, já que é a partir do conhecimento e da análise dos fatos que se podem propor alternativas (GRANZIERA, 2011). Assim, há possibilidade da pessoa informada tomar posição ou pronunciar-se sobre a matéria informada, fomentando seu exercício da cidadania (GENTILLI, 2005; MACHADO, 2011). A informação deve fluir democraticamente dentro da sociedade, sendo os diferentes processos e decisões transparentes e suscetíveis a críticas. A informação possibilita a participação individual mas são os processos de comunicação que potencializam as construções coletivas que formam a amálgama primordial para o capital comunicacional, a governança e a educomunicação socioambientais.

Segundo Cortina (2005) para que haja diálogo é preciso participação de todos afetados ou seus representantes; disposição para ouvir o interlocutor já que o diálogo é bilateral e não unilateral; disposição para manter seus argumentos, modificá-los ou acrescentá-los na decisão; preocupação em encontrar uma solução justa, esclarecendo o que se tem em comum e quais os pontos de divergência; a decisão deve atender ao direito de todos os afetados e estar sempre aberta a

revisões. Portanto, o diálogo diz respeito a um processo de comunicação e aprendizagem social, para os quais é inerente a escuta dos pontos de vista e a negociação, o que pressupõem transparência e acesso à informação.

### 4.3 Aprendizagem

Os processos de mediação para o alcance da cidadania ambiental, aqui sugeridos como a governança, a educomunicação e a capital comunicacional socioambientais, trazem como elemento comum a potência de gerar aprendizagem. Paulo Freire (2002), uma das referências fundadoras da educação crítica no Brasil, defende a participação como instância formativa de sujeitos sociais emancipados. Este modelo tem como pressuposto central a educação para a democracia e como instrumento para a transformação da sociedade. Ele baseia-se na participação ativa do sujeito, entendendo que o uso da criatividade e a reflexão sobre a vivência do homem em sociedade e sua relação com o mundo implica também numa postura de quem busca o saber e não de quem passivamente o recebe. Portanto, a construção social de conhecimentos possibilita a aprendizagem e a educação libertadora, fundamento da educação ambiental, a qual foca no desenvolvimento de valores como confiança, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, solidariedade e iniciativa, estimulando uma visão global e crítica das questões ambientais (SORRENTINO, 1998). A educação ambiental faz emergir sensibilidades afetivas e capacidades cognitivas para uma visão global da temática ambiental, contribuindo para mudanças socioambientais e o agir sobre as problemáticas (CARVALHO, 2012).

Ainda segundo Loureiro “a educação ambiental é uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade da vida e a atuação lúcida e responsável” de sujeitos, individual e coletivamente, repensando-se a relação sociedade-natureza (2002, p. 69). Assim, a educação ambiental fundamenta-se nas relações entre sujeitos e destes com o planeta, a partir da participação crítica, sensível e responsável, o que refere-se a um processo de aprendizagem social e ambiental, aspectos estes que estão intrinsecamente relacionadas em uma perspectiva de interdependência.

#### **4.4 Interdependência**

A percepção das conexões entre seres humanos e não humanos e suas complexidades inerentes sugere a necessidade de promover enfoques integrais, holísticos e biocêntricos. Para Morin (2011, p. 13) complexidade é o “tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico” e sua desordem, ambiguidade e incerteza. A clarificação, a classificação e a hierarquização são necessárias à inteligência humana, porém não podem ignorar que os organismos obedecem a uma organização complexa e rica, não podendo ser reduzidos a leis lineares, a princípios simples, a ideias claras e distintas e a uma visão mecanicista. Sujeitos e o meio estão sempre relacionados e interconectados, formando um complexo sistema de interretrorelações, constituindo uma teia de relações em constante interação (BOFF, 1997).

A interdependência é biológica e social. A percepção de seu viés social é fortemente ressaltado nos conceitos trabalhados, expressos em palavras que remetem à cooperação, transparência, integração, responsabilidades compartilhadas, entre outros. Também quando se querem processos que caracterizam-se pela participação, dialogismo e de aprendizagem social, irremediavelmente passam pela percepção de interdependência inerente à vida em todas suas formas. Sem o outro não é possível viver e, tampouco, construir nenhuma possibilidade de transformação social. Este outro na perspectiva ambiental inclui humanos e não humanos.

### **5 APROXIMAÇÕES COM A CIDADANIA**

A partir do cruzamento teórico foi possível chegar a quatro elementos que se aproximam a partir dos conceitos de governança, educomunicação e capital comunicacional, com ênfase socioambiental (participação, dialogismo, aprendizagem e interdependência). Os conceitos e seus elementos se constituem em processos de mediação para a construção da cidadania ambiental.

O termo cidadania foi objeto de estudo em diversas épocas e áreas do conhecimento. Inicialmente o enfoque caracterizador da cidadania é o exercício de direitos e obrigações. Liszt (2001) identificou no estudo de Thomas Janoski três

perspectivas sobre cidadania: na concepção de Marshall as vertentes de direitos seriam civis, políticos e sociais; na abordagem de Durkheim, para além das leis que garantem direitos e obrigações, as virtudes cívicas centradas na sociedade passam a compreender o conceito de cidadania; e na teoria marxista o viés é na proteção da sociedade civil contra abusos estatais e do mercado. Segundo o autor, cidadania é a pertença ativa e passiva a um Estado-nação com certos direitos e obrigações universais exercidos em igualdade.

Já Cortina (2005) e Manzini-Crove (2001), citam que a cidadania plena é o exercício da ação social como construção da democracia em seu nível mais amplo, baseado no argumento e na construção de valores cívicos fundamentais como justiça, liberdade, igualdade e solidariedade. Nesse sentido, Cortina (2005) salienta que compõem o conceito de cidadania o reconhecimento da sociedade por seus membros e a consequente adesão por parte desses aos projetos comuns e a disposição para resolver os problemas pelo diálogo.

Manzini-Crove (2001), acrescenta a necessidade da disposição de espaços de reivindicação e conhecimento para a deliberação, rompendo-se com a cidadania esvaziada e consumista (de sujeitos passivos, conformados com a sociedade e preocupados apenas com o consumo, negligenciando-se o debate público, exercício prático da democracia). Para o alcance da ação social de conteúdo coletivo é necessária uma revolução interna das subjetividades, buscando-se uma nova ética social por meio de um traço espiritual que permite a cada um perceber-se e perceber seu espaço. A autora sugere que se elimine a alienação para se pensar, agir e sentir numa revolução interna que aponte o ser universal que cada um possui, fruto de terapia, religião ou arte, por exemplo, expressando-se no mundo as subjetividades e rompendo-se padrões de comportamento. Juntamente com essa revolução interna, o acesso ao conhecimento por todos os sujeitos é traço essencial para a cidadania plena. Assim, diante da criticidade gerada pela desacomodação interna e pelo acesso ao conhecimento, faz-se uma justiça construída nas múltiplas relações intersubjetivas por meio da negociação constante.

Esta cidadania, fundamentada em espaços de debate, está presente também na Teoria da Racionalidade Comunicativa de Habermans (1989), em que a deliberação pública ocorre por meio do diálogo racionalmente motivado, apresentando a possibilidade do consenso entre diferentes atores independentemente das diferenças de poder e conhecimento entre os grupos

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 4, p. 184-205, out/dez. 2018.

sociais. Para Boaventura de Souza Santos (2010), a democracia requer a reconstrução do espaço-tempo da deliberação participativa, em que se busca a participação de todos em processos constantes. Essa democracia requer uma cidadania participativa, que resgata valores da Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade), em que o acesso à informação e à participação de forma integral são elementos fundamentais (BOFF, 2015; CORTINA, 2005; MANZINI-CROVE, 2001; SANTOS, 2010).

Boff (2015, p. 38) salienta que um “projeto aberto, sempre em construção, que começa nas relações dentro da família, da escola, da comunidade, das associações, dos movimentos, das igrejas e culmina na organização do Estado” é a democracia mínima e verdadeira. Ela sustenta-se pela participação, igualdade, respeito às diferenças e solidariedade, sendo o cidadão ator e participante.

No caso da cidadania ambiental, não é mero pertencimento à sociedade, mas uma vinculação ao tecido social e ao meio ambiente que implica no reconhecimento de deveres para com os demais. Por este viés a cidadania passa a ter alcance planetário, pois é trabalho coletivo que independe das fronteiras geográficas e políticas (VILLARROEL, 2013). Esta abordagem remete ao exercício da cidadania ancorado no sentimento de pertença e de identidade do indivíduo com uma coletividade ampla. Na cidadania ambiental adiciona-se a busca por uma nova forma de encarar a relação do homem com os outros e com o meio ambiente. Portanto, o fortalecimento da cidadania ambiental concretiza-se pela possibilidade de participação, exercício de direitos e deveres e corresponsabilização na defesa da vida com qualidade, por meio de ações democráticas, fundamentadas em práticas dialógicas (JACOBI, 1998). A cidadania ambiental objetiva a proteção intercomunitária da natureza, devendo ser exercida individualmente e coletivamente, dependendo de uma transformação na maneira de pensar e viver do cidadão, pois exige uma visão consciente e solidária (LEITE e AYALA, 2004).

Nesse sentido, Loureiro (2002) define a cidadania planetária como aquela em que ocorre a tomada de consciência individual e coletiva das responsabilidades tanto locais e comunitárias quanto globais, tendo como eixo central o respeito à vida. Os problemas ambientais são complexos e dependem de intervenção coletiva e individual articulada. O autor destaca alguns aspectos que considera relevantes para o exercício da cidadania no contexto da educação ambiental: a) agir integrado da educação ambiental, o que depende de modificações nos planos econômicos, R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 4, p. 184-205, out/dez. 2018.



políticos, cultura e social; b) responsabilidade do indivíduo em uma comunidade, da comunidade no Estado e deste no planeta; c) associação do trabalho escolar ao trabalho comunitário; d) participação em deliberações e políticas públicas pela comunidade para viabilizar práticas democráticas cotidianas, pois os problemas são complexos e não basta a atuação individual; e e) participação da sociedade nos processos de elaboração, fiscalização e aplicação de instrumentos legais.

Este compartilhamento de responsabilidades entre indivíduo, coletividade e Estado também é destacado por Waldman (2003). Ele refere que a cidadania ambiental é fundada em um sistema de relações complexo e global e que são indispensáveis três esferas de atuação para sua efetivação: governamental, que compreende a administração pública federal, estadual e municipal; coletiva, que pode ser representada pela atuação de interlocutores em escolas, movimentos sociais, universidades, sindicatos, etc.; e individual, em que o cidadão atua na sua casa, seu bairro ou local de trabalho. É preciso que ocorra articulação entre as mesmas, com uma atuação conjunta e coordenada. A responsabilidade compartilhada torna-se concreta pela criação de parcerias sociais nas três esferas, interagindo para a resolução de problemas ambientais. Para o autor, ao Estado cabe o estabelecimento de políticas públicas e a capacidade de intervenção; aos cidadãos concerne estarem capacitados para participarem das questões sociais; e ao indivíduo toca adotar procedimentos rotineiros de responsabilidade ambiental.

Dessa forma, a participação, o dialogismo, a aprendizagem e a interdependência podem gerar corresponsabilização, confiança social e reciprocidade, aspectos que compõem o conceito de cidadania ambiental. Da mesma forma, ações articuladas por atores que se percebem interdependentes por compartilharem objetivos e valorizarem a participação ética e comunicativa caracterizam os processos de governança, capital comunicacional e educomunicação socioambientais. Portanto, entende-se que estes elementos retroagem entre si e medeiam a construção da cidadania ambiental.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificou-se, neste artigo, que em muitos aspectos os conceitos de governança, capital comunicacional e educomunicação, com ênfase socioambiental, se aproximam e que mesmo as expressões mais características de cada conceito

trazem a ideia de cidadania ambiental. É ponto comum a necessidade de participação, dialogismo, aprendizagem e da percepção da interdependência entre os seres para a construção da cidadania emancipatória, seja pelo caminho pedagógico apontado pela educomunicação, seja por vias políticas como os autores da governança defendem ou pela ênfase no viés social proposto pelos autores que optam pelo conceito de capital comunicacional.

Todos os conceitos levam a busca do diálogo comprometido com o interesse coletivo, baseado na acessibilidade, participação, negociação, tomada conjunta de decisões, em relações que sejam transparentes e facilitem a interatividade. Percebe-se que, na contemporaneidade, ressalta-se que o tratamento de conflitos passa pelo diálogo e que é justamente o debate e a participação pública que geram a construção da cidadania plena porque possibilita partilhar pontos de vista democraticamente.

Por fim, questiona-se se esses elementos surgem em virtude da percepção da interdependência entre todas as formas de vida. Será que teríamos entendido a complexidade e dinamicidade das relações sociais? E, ainda, como fazer para alcançar uma cidadania emancipatória e participativa? O que poderia levar ao engajamento dos cidadãos para o debate acerca dos problemas socioambientais? As reflexões acerca da cidadania, ambiente e desenvolvimento social levam a necessidade de ampliação e interconexão dos campos de saber.

## **CONCEPTUAL APPROACHES BETWEEN EDUCOMMUNICATION, GOVERNANCE AND COMMUNITY CAPITAL IN THE CONSTRUCTION OF ENVIRONMENTAL CITIZENSHIP**

### **ABSTRACT**

The studies on the concepts of education, governance and social and environmental communicational capital point out that these three strands come together as mediators of the construction of environmental citizenship in processes resulting from public participation. The objective of this article is to analyze the approximations and distances of these concepts. The method used is the bibliographical research that consisted of the analysis of the conceptual elements of the themes. As a result, there were evidences about the need for collective and provoking dialogism of a learning process for the construction of environmental citizenship, being the educational

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 4, p. 184-205, out/dez. 2018.

approach the pedagogical, the governance of the political and the communicational capital the social.

**Keywords:** Educommunication. Governance. Communicational capital. Environmental citizenship.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo: Annablume, 2002

BESSA, Nelita Gonçalves Faria de; PEREIRA, Aline Gonçalves; ZITZKE, Valdir Aquino. Foro de Negociação e Comitês de Cogestão em empreendimentos hidrelétricos no Brasil: uma análise sob a perspectiva da governança, do controle social e da participação cidadã. *Sustentabilidade em debate*, Brasília, v. 2, n. 2, p 115-134, 2011.

BOFF, Leonardo. *A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana*. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. *Direitos do coração: como reverdecer o deserto*. São Paulo: Paulus, 2015.

BOURDIEU, Pierre. *O capital social: notas provisórias*. Tradução de Denice Barbara Catani e Afrânio Mendes Catani. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 2007.

BRASIL. DA COSTA, Francisco de Assis Moraes (Org.). *Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008.

BRASIL. Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999. *Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)*, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)>. Acesso em: set. 2014.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2012.

CASTELLS, Manuel. A crise da democracia, governança global e a emergência da sociedade civil globalizada. In: *Por uma governança global democrática*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2005.

CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. São Paulo: Ática, 2002.

COLEMAN, James. Social capital in the creation of human capital. *American Journal of Sociology*, n. 94, p. 95-120, 1988.

CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania*. Loyola: São Paulo, 2005.

DINIZ, Eli. *Crise, reforma do Estado e governabilidade: Brasil, 1985-1995*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. 228 p.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. *Direito Ambiental*. São Paulo: Atlas, 2011.

GENTILLI, Victor. *Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público. Tradução de Márcio Suzuki. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 26, p. 100-113, 1990. Disponível em: <[http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/60/20080624\\_soberania\\_popular.pdf](http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/60/20080624_soberania_popular.pdf)>. Acesso em: fev. 2017.

JACOBI, Pedro Roberto. SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança ambiental e economia verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(6):1469-1478, 2012.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental e Cidadania. *I Congresso Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (SP)*, 1998.

KAPLÚN, Mario. *Una Pedagogia de la Comunicación*. Madrid: Ediciones de la Torre, 1998.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. *Direito Ambiental na Sociedade de Risco*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Orgs). *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2002.

- MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 19ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- MAZZARINO, Jane Márcia. O campo jornalístico e a construção do capital comunicacional socioambiental. *Revista de Ciências Ambientais*, Canoas, v. 6, n. 2, p. 81 a 94, 2012.
- MATOS, Heloiza. *Capital social e comunicação: interfaces e articulações*. São Paulo: Summus, 2009.
- MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- PUTMAN, Robert. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Tradução de Luiz Alberto Monjardim. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. vol. 4, 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Jonathas Fontes. Educomunicação: uma inter-relação entre educação e comunicação. *Revista Letrando*. v. 2, jul./dez. 2012.
- SOARES, Samira lasbeck de Oliveira; THEODORO, Hildelano Delanusse; JACOBI, Pedro Roberto. Governança e Política Nacional de Recursos Hídricos: qual a posição da Gestão das Águas no Brasil? In: IV ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, Brasília, DF, Brasil. 4, 5 e 6 de junho de 2008. *Anais*. Brasília, DF, 2008.
- SOARES, Samira lasbeck de Oliveira. *A mediação de conflitos na gestão de recursos hídricos no Brasil*. 2008. 172 p. Dissertação (mestrado) – Programa de Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SORRENTINO, Marcos. Desafios à educação ambiental escolar. In: Jacobi, Pedro et al. (Orgs). *Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências*. São Paulo: SMA, 1998.
- THEODORO, Suzi Huff. et al. Uma crise anunciada. In: THEODORO, Suzi Huff (Org.). *Mediação de conflitos socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- VERDEJO, Miguel Expósito. *Diagnóstico Rural Participativo: um guia prático*. Brasília: Secretaria da Agricultura Familiar, 2006.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VILLARROEL, Raúl. Ética del desarrollo, democracia deliberativa y ciudadanía ambiental: El desafío global de la sustentabilidad. *Acta bioeth.* Santiago, v. 19, n. 2, p. 189-198, nov. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1726-569X2013000200003&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1726-569X2013000200003&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: fev. 2017.

WALDMAN, Maurício. Natureza e sociedade como espaço de cidadania. In: PINSKI, J; PINSKI, Carla. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

WOLKMER, Maria de Fátima Schumacher; PIMMEL, Nicole Freiburger. Política nacional de recursos hídricos: governança da água e cidadania ambiental. *Sequência*, Florianópolis, n. 67, p. 165-198, dez. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-70552013000200007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552013000200007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: fev. 2017.

WOLTON, Dominique. *Informar não é comunicar*. Porto Alegre: Sulina, 2010.

